LEI MUNICIPAL N.º 6.614, DE 19 DE SETEMBRO DE 2007.

Autoriza concessão de auxílio financeiro à União das Associações Comunitárias de Carazinho – UACC e abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2007, no valor de R$ 8.000,00.

ALEXANDRE A. GOELLNER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É autorizado a concessão de auxílio financeiro à União das Associações Comunitárias de Carazinho - UACC, através de formalização de convênio, mediante abertura de Crédito Suplementar , no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), destinados a custear despesas com transferência e instalação da antena da Rádio Comunitária, com a seguinte classificação:

13	- ENCARGOS GERAIS		
1301	- Administração Geral		
1301.288450584.0003	- Concessão Auxílio Financeiros a Entidades		
720/333504100000000	- Contribuições.....	R$	8.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura do Crédito Suplementar, autorizado pelo artigo anterior, a redução de saldo da seguinte dotação:

13	- ENCARGOS GERAIS		
1301	- Administração Geral		
1301.288450584.0003	- Concessão Auxílio Financeiros a Entidades		
718/333504300000000	- Subvenções Sociais.....	R$	5.000,00
1301.041220030.2167	- Despesas liquidação Codecar		
736/3319013000000	- Obrigações Patronais.....	R$	3.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2007.

ALEXANDRE A. GOELLNER
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura:

ISOLDE MARIA DIAS
Secretária da Administração
ATV/CBS